



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 22

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Despacho do Diretor Helio Marques Vianna, de 4.12.67, que deferiu, na forma do Parecer SUPCO número 67-547, o requerido no Processo BCB nº 82-67:

Autorização para funcionar

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CIMAF, Ltda. — Osasco (SP).

Prazo: 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

Despacho do Diretor Helio Marques Vianna, de 10.1.68, que deferiu, na forma do Parecer SUPCO nº 67-634, o requerido no Processo BCB número 128 de 1967:

Prorrogação do prazo de funcionamento

Cooperativa de Crédito Agro-Pecuário Ltda. Bauru (SP).

Prazo: Até 31.12.68.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Despacho do Diretor, de 22.1.68, deferindo, na forma do Parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade Distribuidora de Automação para funcionar

A-63-170 — JOFEL — J. Scioti & Filho — Distribuidora de Títulos e Valores; Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

Sociedade Corretora

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68-7 — S. N. Investimentos S.A. — Sociedade Corretora

De NCR\$ 300.000,00 para NCR\$... 526.400,00.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-67-2914 — Realsul S. I. — Crédito, Financiamento e Investimento

Até 13.12.69

A-68-47 — São Paulo-Minas S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

Até 24.1.70

INSPETORIA DE BANCOS

Despachos do Diretor deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Em 17 de janeiro de 1968

Instalação de agências

Nº 657-67 — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Em Araras e Itu, ambas no Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 19 de janeiro de 1968

Instalação de Agências

Nº 838-67 — Banco de Crédito Nacional S. A.

Em São Paulo (SP).

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

Despacho do Chefe, de 18.1.68, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no Processo nº:

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-1-68 — Banco Leme Ferreira Sociedade Anônima.

De NCR\$ 1.200.000,00 para NCR\$.. 1.400.000,00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1968

Nº 16 — Aposentadoria — Comunica que o Tesoureiro Auxiliar de 1ª categoria — José Guilherme Serra, do Quadro de Pessoal desta Caixa, foi aposentado, por tempo de serviço, a partir de 6.12.67, pelo Serviço

de Assistência e Seguro Social dos Economiários (SASSE).

Nº 17 — Aposentadoria — Comunica que a Oficiala de Administração, nível 16-C — Maria Nazareth Barroso, do Quadro de Pessoal desta Caixa, foi aposentada, por tempo de serviço, a partir de 11.12.67, pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários (SASSE).

— Vasco Rodrigues da Costa.

CASA DA MOEDA Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda tendo em vista o que consta do processo 3.374-67, com fundamento no art. 10, item III, da Lei nº 4.519, de 1º de dezembro de 1964, resolve aprovar, por unanimidade, o Termo Aditivo ao contrato celebrado em 4 de agosto de 1967 entre a Casa da Moeda e a firma Indústria Villares S.A. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Sócrates Galvêas, Relator. — Amaury Rocha Vercillo. — Jesuino de Freitas Ramos. — Alcir Costa Fernandes. — Henrique Alves de Minas.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 60.507, de 27 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 28 de março de 1967.

Nº 5.493 — Resolve exonerar o Escriurário nível 10-B — Nilo Roberto Esteves, do cargo em comissão, de Representação em Natal, símbolo 7-C, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão, de Representante em Angra dos Reis, símbolo 8-C desta Comissão de Marinha Mercante. — José Celso de Macedo Soares Guimarães — Presidente.

Nº 5.944 — Resolve exonerar o Escriurário nível 10-B — Jerson Costa Ferreira, do cargo em comissão, de Representante em Angra dos Reis,

símbolo 8-C, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão, de Representante em Natal, símbolo 7-C, desta Comissão de Marinha Mercante. — José Celso de Macedo Soares Guimarães — Presidente.

Nº 5.945 — Resolve admitir, em caráter efetivo, o ex-combatente Anselmo de Almeida Simões, no nível 20-A da Série de Classes de Contador, do Quadro de Pessoal desta Comissão, de conformidade com a Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, regulamentada pelo Decreto número 61.705, de 13 de novembro de 1967. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o

art. 66, item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista os pareceres constantes do Processo nº 8.023-63, resolve:

Nº 60 — Com fulcro no art. 22, da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, expedir a presente portaria a Paulo Grey de Moura Ribeiro provido no cargo de Economista, TC.501.17.A, conforme consta do anexo IV do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 13 de janeiro de 1965, função que sempre exerceu no mesmo Departamento, corrigindo o ato que, por equívoco, o proviu no cargo de Contador, no qual deixou de tomar posse por falta de habilitação legal. — Horácio Madureira.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 67 — Designar o Engenheiro .. TC. 602.22.B, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes — Virgínio Marques Santa Rosa para exercer a função qualificada de Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, símbolo 1-F. — Alcero Gomes, Diretor-Geral Substituto.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA C.P.C.

Proc. nº 453-68 — No requerimento em que a firma "Soldatec" Soldagem Técnica Ltda., requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte. — Deferido — de acordo com os pareceres — Em 19.1.68 — João Carlos Gurnel Barbosa — Presidente da Comissão Permanente de Concorrência.

Divisão de Fiscalização

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o item I da Portaria nº 468-DC, de 29.11.67, publicada no Diário Oficial de 8 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 1 — Delegar competência ao Eng. José Eduardo Freire de Carvalho — Chefe do 1º Distrito Ferroviário, as atribuições conferidas ao Eng. Hélio Lôbo, com a Portaria número 5-DPI, de 19 de dezembro de 1967, em virtude do seu afastamento daquela Chefia. — Cesar Bastos Motta e Silva.

— As *Rep. Partições Públicas* deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEIRTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00 Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 36,00 Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00 Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das *Rep. Partições Públicas* serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL

SOCIEDADE ANÔNIMA

Viação Férrea Centro Oeste

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1967

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando das atribuições que lhe confere a Resolução número 27.RMV-60, de 21 de março de 1960, revigorada por força do Parecer número B-85-H-35, de 18 de agosto de 1965, do Senhor Assistente

Jurídico do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 13 — Conceder Exoneração, a pedido, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes — Rêde Mineira de Viação — Parte III (extinto), aprovado pelo Decreto nº 51.523, de 25 de junho de 1962, retificado pelo Decreto nº 57.184, de 8 de novembro de 1965, a Maria Aldée de Souza Alvarenga — Escriturário código AF-202.10.B — matrícula número 13.527, conforme processo número PA-26.221-61. — *Júlio Ribeiro Gontijo*.

mla Rural — DAA-1, da Divisão de Agricultura do Departamento de Promoção Agrária, para a qual foi designado pela Portaria nº 11, de 25 de janeiro de 1966.

Nº 16 — Designar Alcindo Castelo Chaves, servidor eventual, para exercer, em caráter precário e transitório, as funções gratificadas símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Economia Rural — DAA-1, da Divisão de Agricultura do Departamento de Promoção Agrária, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA.

Nº 17 — Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo Geraldo Leite, da

função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Engenharia e Eletrificação Rural (DAI-1), da Divisão de Infra-Estrutura do Departamento de Promoção Agrária.

Nº 18 — Designar o Engenheiro Agrônomo, servidor eventual — José Roberto Monteiro, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Engenharia e Eletrificação (DAI-1) da Divisão de Infra-Estrutura, do Departamento de Promoção Agrária da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA. — *Cesar Reis de Cantanhede Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO (CFP)

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 22 — Fazer cessar, os efeitos da Portaria CFP-DE-nº 014 de 12 de janeiro de 1968, que designou Raphael Leite Vieira Escobar — Assistente do Serviço de Administração, para responder pelo expediente da Tesouraria do mesmo Serviço, desta Comissão.

Nº 23 — Designar, Benedito José Mega — Assistente do Serviço de Orçamento e Contabilidade, para responder pelo expediente de Tesouraria do Serviço de Administração, desta Comissão.

Nº 24 — Fazer cessar os efeitos da Portaria CFP-DE-nº 271 de 9 de outubro de 1967, que designou Altair Moreira Tôrres, para responder pelo expediente da Agência de São Paulo.

Nº 25 — Designar, Joel Paiva Ribeiro — Chefe do Serviço de Administração desta CFP, para responder pelo expediente da Agência de São Paulo. — *José Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque* — Substituto do Diretor Executivo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 13 — Dispensar, a pedido, Araci Freitas, da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SFS-1), dos Serviços Gerais de Finanças, para a qual foi designada pela Portaria número 354, de 6.7.67.

Nº 14 — Designar Ita Geszikter — Servidora eventual, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SFS-1), dos Serviços Gerais de Finanças da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA.

Nº 15 — Dispensar a pedido, Carlos Alberto Veras — Economista, classe Operador, nível E-1, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA, da função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Econo-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, *ex vi* dos artigos 40 e 29 item I, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, em 5.8.66, conforme publicação no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 119 — Atendendo ao que consta do Processo nº 26.599-66 — UFRJ., e em cumprimento a decisão do Conselho Universitário, tomado em sessão de 18 de janeiro de 1968, com fundamento no artigo 165, item III, letra "a" do citado Estatuto da U.F.R.J. — aplicar, a Paulo Rubens Fonseca, a pena de suspensão pelo período de 1 (um) ano.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, *ex vi* dos artigos 40 e 29 item I, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, em 5.8.66, conforme publica-

ção no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 120 — Atendendo ao que consta do Processo nº 26.599-66 — UFRJ., e em cumprimento a decisão do Conselho Universitário, tomado em sessão de 18 de janeiro de 1968, com fundamento no artigo 165, item III, letra "a" do citado Estatuto da U.F.R.J. — aplicar a Berenice Fialho Moreira, a pena de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias. — Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1967

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 506 — Dispensar, a partir de 16 de novembro do corrente ano, Aida Dias Coelho de Araújo, matricula número 1.006.008, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Uni-

versidade, da função gratificada de Chefe, símbolo 8-F, da Seção Didática da Secretaria, da Faculdade de Medicina desta mesma Universidade, integrante do mesmo Quadro, em virtude de haver solicitado licença para tratar de interesses particulares.

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960 e tendo em vista a indicação constante do Processo nº 21.976-67 Reitoria, resolve:

Nº 532 — Designar Maria Celeste de Freitas Braga, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada, Símbolo 8-A, de Chefe da Secretaria Didática de Medicina desta mesma Universidade.

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.215-67 — Reitoria, resolve:

Nº 11 — Exonerar, a pedido, a partir de 13 de novembro de 1967, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Teresinha Helena de Alencar Cunha, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Antropologia.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.533-67 — Reitoria, resolve:

Nº 12 — Exonerar, a pedido, a partir de 4 de dezembro de 1967, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Armando Cavalcanti de Saboya, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito. — Prof. *Fernando Leite*, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.898-67 — Reitoria, resolve:

Nº 26 — Exonerar, a pedido, a partir de 2 de outubro de 1967, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.52, Célia de Queiroz Baltar, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, ora à disposição da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.649-67 — Reitoria, resolve:

Nº 28 — Exonerar, a pedido, a partir de 15 de maio de 1966, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.52, Roberto Xavier de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado nesta Reitoria.

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.476-67 — Reitoria, resolve:

Nº 32 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 1966, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Artur Lopes Pedreira, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado nesta Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.330-67, resolve:

Nº 3.001 — Dispensar Maria Emília Kantorski, Oficial de Administração AF-201.14-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretária da mencionada Faculdade.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.002 — Designar Geraldo Pozzobon, Escriturário, AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretária da Faculdade de Medicina, em vaga decorrente da dispensa de Maria Emília Kantorski.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.330-67, resolve:

Nº 3.003 — Conceder dispensa a Geraldo Pozzobon, Escriturário, AF-202-8-A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universi-

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.059-67 — Reitoria, resolve:

Nº 37 — Exonerar, a pedido, a partir de 27 de março de 1967, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.52, Manuel Albuquerque Neto, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Pesquisas Econômicas. — *Fernando Leite*.

dade, da função de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão do Pessoal, tendo em vista sua designação para outra função.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.330-67, resolve:

Nº 3.004 — Designar Evandro do Nascimento, Escrevente-Datilógrafo, AF-204-7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão do Pessoal em vaga decorrente da dispensa concedida a Geraldo Pozzobon.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9-1-1963, e tendo em vista o que consta do Processo número 16.032-67, resolve:

Nº 3.009 — Designar José Erasmo Ramos Crossetti, Professor Assistente, EC-503.20, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, com exercício no Instituto de Física, para exercer, em substituição, de acordo com o art. 36 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do mencionado Instituto, nos impedimentos do ocupante do cargo, Professor Domingos Crossetti. — *José Mariano da Rocha Filho*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 14, de 1968

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 114 — Revogar a Portaria nº 319, de 10 de março de 1967, que designou Rosa Maria Lyra Borgerth Teixeira, Secretária do Conselho Diretor 3-C, mat. nº 1.910.915, para desempenhar o encargo de Assessor de Gabinete, atribuindo-lhe a gratificação de NCR\$ 350 00 mensais. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

Relação nº 15, de 1968

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 131 — Tendo em vista o constante do processo nº 330-68, homologar a Resolução Interna AMG — nº 378, de 27 de dezembro de 1967, que designou Maria Beatriz Ferreira da Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.023.838, para substituir Maria da Graça Poni Monteiro de Castro, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Propostas de Seguro Ramos Gerais (MGN), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Nº 132 — Tendo em vista o constante do processo nº 1.198-68 e apenso, homologar as Resoluções Internas, abaixo relacionadas, da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), com a dispensa e designação de titular de Função Gratificada:

RI — nº 4, de 2-1-68 — Dispensa José Oliveira da Rosa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, mat. nº 1.059.812, da função Gratificada símbolo 3-F, de Agente da Subagência de Campos (RJ.);

RI — nº 8, de 3-1-68 — Dispensa José Oliveira da Rosa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, mat. 1.059.812, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F de Chefe da Seção de Seguros Privados (RJP).

Nº 133 — Tendo em vista o constante do processo nº 1.745-68, homologar a Resolução Interna ADF — número 2, de 5 de janeiro de 1968, que designou Alda Maria Mendonça de Lima, Escrevente Datilógrafo, nível 7, mat. 1.391.280, para substituir o Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (DZC), Função Gratificada, símbolo 17-F, da Seção Administrativa de Assistência (DFZ), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 134 — Considerando a decisão do C. D. em sessão de 27-12-67 (1.178*), e tendo em vista o constante do processo nº 59.443-67, conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o item II, do art. 184 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Sotihens Tavares de Macedo, Médico, nível 22-B, mat. 1.353.003.

Nº 135 — Considerando a decisão do C. D. em sessão de 19-5-67 (1.152*) e tendo em vista o constante do processo nº 9.120-67 e apensos, conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, a Cláudio Pereira dos Santos, Oficial de Seguros nível 14-B, mat. nº 1.814.089, com os proventos fixados no nível 16-C, de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961.

Nº 136 — Tendo em vista o constante do processo nº 10.523-67 e apenso, exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 João Batista de Andrade Reis, matrícula 1.911.942, do cargo de Técnico de Mecanização, nível 16-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, por estar ocupando outro cargo.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 22 de novembro de 1966. — *Tarcísio Maia*.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 19 DE JANEIRO DE 1968

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e, tendo em vista o que consta do processo número 3.453-68, resolve:

Nº 11 — Designar Elizete Santos Lira, Escriturário, nível 8, matrícula nº 1.079.047, ponto nº 2.915, para substituir o Chefe da Seção de Liquidação por Falecimento (SVF) símbolo 4-Y, da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Eça Guimarães, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DS-90/66, de 12 de agosto de 1966.

Nº 12 — Designar Ruth Euzébio Barros, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.130.955, ponto número 13.320, para substituir a Encarregada da Turma de Liquidação de Benefícios (SVB) símbolo 17-F, da Seção de Liquidação por Falecimento (SVF), da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Marthá de Vasconcelos Jacia, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DS-86-66, de 12 de agosto de 1966.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 65 do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE-nº 12.790-67, resolve:

Nº 8 — Designar Elida Maria de Sant'Anna, Enfermeiro TC-1.201.20-A ponto nº 2.665, matrícula número 1.022.000, para substituir, nos impedimentos eventuais, Marivalva dos Santos Machado Dias, ocupante da função gratificada 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Sylvio Moreira da Silva*, Diretor.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR DO DP Guanabara

HBf — 24.415 — (pensão) — Estavam José da Costa — Indeferido o requerido a fls. 115.

HBf 24.697 (pensão) — Manoel de Souza Maciel — Homologada a habilitação de D^o Adelaide Gonçalves ao benefício, na qualidade de companheira.

Relação nº 16, de 1968

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 115 — Tendo em vista o constante do proc. nº 57.514-67, conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, a Marilda Ferreira da Silva, Tesoureiro-Auxiliar de 1.ª Categoria matrícula nº 1.900.321, de acordo com o art. 100, item III, § 1.º, combinado com o art. 101, item I letra a da Constituição Federal.

Nº 116 — Tendo em vista o constante do proc. nº 48.261-67, homologar a Resolução Interna ARS — nº 42, de 27 de julho de 1967, que designou Luiz Maciel Mazzei, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula 2.119.774, para substituir Otília Viagas Alves, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Seguros Ramo Vida (RPV), da Seção de Seguros Privados (RSP), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 117 — Tendo em vista o constante do processo nº 324-68, homologar a Resolução Interna AMG — nº 368, de 26 de dezembro de 1967 que designou Noeme da Conceição Braga, Oficial de Seguros nível 14-B, matrícula 1.515.298, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento e Cadastro (MFI), da Seção

de Propostas de Seguro Ramo Vida (MGF), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 118 — Tendo em vista o constante do processo nº 323-68, homologar a Resolução Interna AMG — nº 375, de 26 de dezembro de 1967, que designou Noeme da Conceição Braga Oficial de Seguros nível 14-B, matrícula número 1.515.298, para substituir Carmen Hurtado, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Propostas de Seguro Ramo Vida (MGF), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 119 — Tendo em vista o constante do Processo nº 74.546-67, homologar a Resolução Interna ARJ — nº 93, de 5 de dezembro de 1967, que designou Maria Thereza Coelho Ferreira Santos, Oficial de Administração, nível 12-A, mat. nº 1.285.523, para substituir Desidéria Gonçalves Ferreira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (RJJ), da Seção Administrativa (RJA), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 120 — Tendo em vista o constante do Processo nº 56.384-67, homologar a Resolução Interna AGO — nº 29, de 16 de junho de 1967, que designou Jacyr Nunes de Almeida, Escrevente, nível 10-B, matrícula nº 1.911.679, portador do diploma de Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (GOU), da Agência do Estado de Goiás, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 121 — Tendo em vista o constante do Processo nº 76.424-67, homologar a Resolução Interna AGO — nº 42, de 16 de novembro de 1967, que designou Ulpiano Martins Filho, Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.098.881, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (GOZ), da Agência do Estado de Goiás, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 122 — Tendo em vista o constante do Processo nº 75.645-67, homologar a Resolução Interna AMG — nº 365, de 13 de dezembro de 1967, que dispensou Luiz Gonzaga Theophilus, Escrevente, nível 10-B, matrícula nº 1.772.484, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Propostas de Seguros Ramo Vida (MGF), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 123 — Tendo em vista o constante do Processo nº 75.576-67, homologar a Resolução Interna AMG — nº 366, de 13 de dezembro de 1967, que dispensou Carmen Hurtado, Escrevente-datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.538.530, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento e Cadastro (GNI), da Seção de Propostas de Seguros Ramos Gerais (MGN), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 124 — Tendo em vista o constante do Processo nº 73.863-67, homologar a Resolução Interna HAK — nº 111, de 16 de novembro de 1967, que designou Everaldo Alves Lopes Ferreira, Médico, nível 22-B, matrícula nº 2.102.163, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica (AKC), do Hospital "Alcides Carneiro", do Quadro da Administração e Órgãos Locais.

Nº 125 — Tendo em vista o constante do processo nº 75.300-67, ho-

mologar a Resolução Interna ADF — nº 242, de 8 de dezembro de 1967, que designou Maria Menina Leite Lopes, Escrevente, nível 8-A, matrícula nº 1.056.037, para substituir Jorge de Magalhães, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Proposta de Seguro Ramos Gerais (DFN), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 126 — Tendo em vista o constante do Processo nº 68.814-67, homologar a Resolução Interna ARJ — nº 80, de 31 de outubro de 1967, que dispensou, a pedido, Maria Clara Bastos, Escrevente-datilógrafo, nível 7, mat. nº 1.996.887, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (RJJ), da Seção Administrativa (RJA), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 127 — Tendo em vista o constante do Processo nº 68.814-67, homologar a Resolução Interna ARJ — nº 81, de 1 de novembro de 1967, que designou Desidéria Gonçalves Ferreira, Escrevente, nível 8-A, matrícula nº 1.970.339, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material... (RJJ), da Seção Administrativa... (RJA), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 128 — Tendo em vista o constante do Processo nº 1.746-68, homologar a Resolução Interna ADF — nº 1, de 4 de janeiro de 1968, que dispensou Francisco Xavier de Oliveira Filho, Escrevente, nível 8-A, matrícula nº 1.041.946, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação, do Serviço Médico Local, da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 129 — Tendo em vista o constante do Processo nº 76.968-67, dispensar, a pedido, Newton Moreira Cavalcanti de Albuquerque, matrícula nº 2.056.0495, admitido pela Portaria nº 1.791, de 16 de maio de 1962, como Médico Especialista Temporário, para prestar serviços na Agência do Rio de Janeiro (ARJ).

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1 de dezembro de 1967.

Nº 130 — Tendo em vista o constante do Processo nº 325-68, homologar a Resolução Interna AMG — número 377, de 27 de dezembro de 1967, que designou Maria Beatriz Ferreira

da Silva, Escrevente, nível 8-A, matrícula nº 1.023.838, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento e Cadastro (GNI), da Seção de Propostas de Seguro Ramos Gerais (MGN), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarciso Maia*, Presidente.

Relação nº 19-68

O Presidente do IPASE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolveu baixar os seguintes atos:

Portaria nº 152, de 29.1.68 — Tendo em vista o que consta do processo HSE nº 896-68, concede exoneração a Nestor de Melo Cerveira, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo, símbolo 4-C, de chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Laboratório de Análises Clínicas — SMA-L, ponto 34, matrícula nº 1.181.613, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de chefe da Divisão Médica-HSM, da parte permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — HSE.

Portaria nº 153, de 29.1.68 — Nomear Alberto Gentile, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Clínica Urológica, Ponto nº 189, mat. nº 1.180.570, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro do HSE.

Portaria nº 154, de 29.1.68 — Nomear Fernando Vieira, Médico nível 22-B, Ponto nº 67, matrícula número 1.756.979, para exercer o cargo em comissão símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica de Urologia — SMC-U, da Divisão Médica — (HSM), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Portaria nº 155, de 29.1.68 — Nomear Carlos Cardoso Rudge, médico nível 22-B, ponto nº 49, mat. número 1.215.637, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Clínica Urologia (SMC-U) da Divisão Médica (HSM) da Parte Permanente, enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo de idêntica denominação e símbolo, da Parte Suplementar do Quadro do HSE. — *Tarciso Maia*, Presidente.

PA-Br, em 30 de janeiro de 1968. — *Ito de Azevedo Figueiredo Rocha*, Chefe do Gabinete — PA-Br — Matrícula nº 1.745.807.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando da atribuição que lhe confere o art. 24 do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967, e, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 30 de dezembro de 1967, na Exposição de Motivos nº 916, de 30 de outubro de 1967, do Diretor-Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial*, de 3 de janeiro de 1968, resolve:

Nº 10 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.363, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967, aos funcionários constantes dos Anexos I e II da presente portaria.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 60.991-67, ao funcionário sujeito ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividades particulares de caráter empregatício profissional ou público de qualquer natureza não se compreendendo nessa proibição;

I — O exercício em órgão de deliberação coletiva desde que relacionado com o cargo em regime de tempo integral;

II — As atividades que, sem caráter de emprego se destinam à difusão de idéias e conhecimentos excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
 III — A prestação eventual de assistência não remunerada a outros órgãos de serviço público, visando à aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário;

IV — A participação eventual sem caráter empregatício com atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como administração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior.

A infringência das normas estabelecidas para o regime de tempo integral e dedicação exclusiva acarreta a responsabilidade administrativa, criminal e civil do funcionário e da autoridade a que esteja imediatamente subordinado de acordo com o art. 29 do citado decreto. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10/68
 RELAÇÃO DO PESSOAL EM RETIÇÃO NA CNEN

NOME — CARGO	%	Gratificação
		mensal
		Valor em NCr\$
Alcyr Ferrari — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Alexandre Aparecido Macor — Aux. Laboratório, nível 4	75	102,60
Anito Manhães — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Arikerne Alves dos Santos — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Armando dos Santos Carvalho — Arquiteto, nível 11	100	547,80
Alhayde José de Farias — Téc. Contabilidade, nível 13	70	194,46
Augusto Batista — Químico, nível 22	100	613,80
Bento Vieira de Almeida — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Berenice Colôa da Silva — Bibliotecária, nível 19	95	437,76
Carlos Eduardo B. de Carvalho — Desenhista, nível 12	75	193,50
Cesar Candido Ponce Ascêncio — Operador Reator, nível 17	85	322,83
Danilo Mariconi — Ass. Eletrônica, nível 17	85	322,83
Domagos Alves Cardoso — Aux. Laboratório, nível 4	75	102,60
Edgard Meyer — Insp. Eletrotécnico, nível 17	85	322,83
Enéides Nespola — Prospector, nível 13	75	208,35
Eugenio Lopes de Faria — Eletrotécnico, nível 13	75	208,35
Fabio Nunes Leal — Químico, nível 20	95	478,80
Francisco Teodoro — Laboratorista, nível 9	75	149,85
Geraldo Arnoldi Pedrozo — Eletrotécnico, nível 13	75	208,35
Gustavo Dionizio de Oliveira — Téc. Eletrônica, nível 12	75	193,50
Helio Gassen Cardoso — Ass. Eletrônica, nível 17	85	322,83
Henrico Scholoterberck — Químico, nível 20	95	478,80
José Batista — Desenhista, nível 12	75	193,50
Juvenil Fernandes Pimentel — Desenhista, nível 12	75	193,50
Jorge Mendes Santana — Tecnologista, nível 12	75	193,50
Laudenir de Assis Furtado — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Luiz Carlos Florentino Rocha — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Luiz Carlos Furtado — Aux. Engenheiro, nível 13	75	208,35
Luiz Cláudio B. Ribeiro Lamego — Téc. Laboratório, nível 14	75	225,00
Luiz Mathias — Operador de Reator, nível 17	85	322,83
Luiz Zingoni Sobrinho — Geólogo, nível 22	100	613,80
Maria da Conceição Silva — Enfermeira, nível 20	90	453,60
Maria Lucia Chaves Moraes — Contador, nível 20	90	453,60
Maria de Lourdes M. Guedes — Aux. Enfermagem, nível 8	70	127,26
Marly Helena Hell Forjaz — Bióloga, nível 20	95	478,80

NOME — CARGO	%	Gratificação
		mensal
		Valor em NCr\$
Marieta Maria de C. Mattos — Pesquisador, nível 20	95	478,80
Moeris Nicolino Cosentino — Geólogo, nível 20	95	478,80
Manoel José da Silva — Prospector, nível 13	75	208,35
Naylton Rossi Peixoto — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Neysa Rocha Batista — Químico, nível 20	95	478,80
Norma Martins Ferreira — Laboratorista, nível 8	75	136,35
Oswaldo Gnecco — Médico, nível 21	100	547,80
Roberto Walter Cortezano — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Solange Barbosa de Oliveira — Contador, nível 20	90	453,60
Sergio Jorge A. M. da Silva — Téc. Contabilidade, nível 13	70	194,46
Vicente Del Bianco — Téc. Eletrônica, nível 12	75	193,50
Vinício R. M. Albuquerque — Geólogo, nível 21	100	547,80
Waldemiro Ferreira da Silva — Aux. Engenheiro, nível 11	75	179,10
Wilson Soares Ramos — Desenhista, nível 12	75	193,50
Waldyr Tavares — Laboratorista, nível 9	75	149,85

ANEXO II DA PORTARIA Nº 10-68

RELAÇÃO DO PESSOAL EM REXEX

Nome — Cargo	Gratificação
	mensal NCr\$
Aciacos Pereira — Carpinteiro nível 8	90,90
Ivaro Rodrigues da Silveira — Esc. Dactilógrafo nível 7	82,50
Ademilson Damasio da Silva — Servente nível 5	72,00
André Conceição Damasceno — Servente nível 5	72,00
Aristeu Gonçalves — Servente nível 5	72,00
Aldo Alves Santana — Motorista nível 10	129,50
Alfredo Luiz Soares — Of. Administração nível 12	129,50
André Freire Quimianilha — Motorista nível 8	90,90
Anselmo Izidoro dos Santos — Motorista nível 8	90,90
Antonio Manoel de Souza — Motorista nível 8	90,90
Adelino de Oliveira — Motorista nível 8	90,90
Benedito Bernardine de Serre — Motorista nível 8	90,90
Caetano Jorge Valadao — Aux. Portaria nível 7	82,50
Cecil Severo Teixeira — Esc. Dactilógrafo nível 7	82,50
Corina Teles — Escriturário nível 8	90,90
Cyrene Stumpf de Maracaja — Of. Administração nível 16	176,40
Dayr Fernandes — Mecânico nível 8	90,90
Deuzedinho José Justino — Motorista nível 8	90,90
Djalma da Silva Dutra — Motorista nível 8	90,90
Eloisio Crespo Manziere — Esc. Dactilógrafo nível 7	82,50
Edson dos Santos Pantoja — Impressor nível 8	90,90
Emilia Soares Ribeiro — Of. Administração nível 12	129,50
Eliezer Gonçalves — Motorista nível 8	90,90
Evandro Franço Corrêa — Tesoureiro 1ª Cat.	352,50
Fernando Sergio Pires Correa — Esc. Dactilógrafo nível 7	82,50
Flavio de Oliveira — Escriturário nível 8	90,90
Francisco Higino de Carvalho — Motorista nível 8	90,90
Geraldo Jorge de Aguiar — Motorista nível 8	90,90
Geni Cruz da Silva — Servente nível 5	72,00
Ialdo Galindo Bezerra — Esc. Dactilógrafo nível 7	82,50
Ivo Barata — Esc. Dactilógrafo nível 7	82,50
José Mariante de Paiva — Esc. Dactilógrafo nível 7	82,50
João Francisco da Silva — Motorista nível 8	90,90
José Francisco da Silva — Motorista nível 8	90,90
José Lopes — Motorista nível 8	90,90
Julio Cesar dos Reis — Tesoureiro 1ª Cat.	352,50
Jussara Pontes Kelly — Escriturário nível 8	90,90
Lourival Carneiro da Silva — Motorista nível 8	90,90
Luiz José de Moura — Motorista nível 8	90,90
Luciano Magalhães Ribeiro — Motorista nível 8	90,90
Luiz Corrêa da Silva — Porteiro nível 9	99,00
Lina Pereira Reis — Servente nível 5	72,00
Manoel Moura Cesar — Carpinteiro nível 8	90,90
Manoel Soares Dalto — Motorista nível 8	90,90
Milton Coelho — Lubrificador nível 5	72,00
Maria de Lourdes S. de Azambuja — Of. Administração nível 16	176,40
Maria de Lourdes C. P. Ribeiro — Of. Administração nível 12	129,50
Maria Heloisa Cardoso Gomes — Servente nível 5	72,00
Neyda Pires — Escriturário nível 8	90,90
Nilton Alves — Lubrificador nível 5	72,00

Nome — Cargo	Gratificação mensal NCr\$
Nilton Reis — Mecânico nível 8	90,90
Nilton Nogueira — Motorista nível 8	90,90
Odilon Moreira da Costa Lima — Esc. Dactilógrafo nível 7 ..	82,50
Osmar Trindade — Motorista nível 10	109,50
Pedro Gomes do Nascimento — Servente nível 5	72,00
Roberto José Nogueira — Escriturário nível 8	90,90
Renato Leite Montenegro — Mecânico nível 8	90,90
Roberto Silva — Servente nível 5	72,00
Sebastião Couto Nascimento — Mecânico Elétric. nível 8 ..	90,90
Sebastião Alves da Silva — Servente nível 5	72,00
Thomaz Belegard Mariz de Maracajá — Almojarife nível 14 ..	150,00
Vera Pessoa Lopes — Escriturário nível 8	90,90
Yeda Mendes Lopes de Faria — Esc. Dactilógrafo nível 7 ..	82,50
Valdemir Alves Muniz — Servente nível 5	72,00
Virginia Pinto da Silva — Dactilógrafo nível 7	82,50
Wilson Pereira — Motorista nível 8	90,90
Waldyr Botelho Velasco — Servente nível 5	72,00
Zulita Lindolpho Costa — Dactilógrafo nível 7	82,50

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 1.7526, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 11 — Credenciar junto à Alfândega do Rio de Janeiro, o Auxiliar de Geólogo Alvaro de Freitas Dantas Filho, Fiscal nº 8 do DFMR, para exercer fiscalização permanente dos materiais radioativos no Aeroporto do Galeão, sem prejuízo de suas funções normais.

Nº 12 — Credenciar junto à Administração do Porto do Rio de Janeiro, o Auxiliar de Geólogo Alvaro de Freitas Dantas Filho, Fiscal nº 8 do DFMR, para exercer fiscalização permanente dos materiais radioativos no Aeroporto do Galeão, sem prejuízo de suas funções normais.

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 14 — 1. Constituir uma Comissão integrada dos servidores — Wilma Maria Fernandes — Oficiala de Administração, Wallace Pontes Meirelles, Chefe da Seção Patrimonial, e José Queiroz de Oliveira, Chefe da Seção de Importação para, sob a Presidência do primeiro, proceder à alienação da viaturas e do material inservível pertencente à CNEN e relacionados no anexo do Ofício ASP-35167, de 29 de dezembro de 1967.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 15 — Dispensar a Escriturária, nível 8-A, Corina Teles, da Chefe da Seção de Expediente da Divisão do Pessoal — Departamento de Administração — por ter sido designada para outra função. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

RESOLUÇÃO CNEN Nº 1-68

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, de acordo com a decisão adotada em sua 276ª Sessão, realizada em 28 de dezembro de 1967, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, uma quota extraordinária de exportação de berilo, de 500 (quinhentas) toneladas para o ano de 1968, à Administração da Produção da Monazita (A.P.M.).

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1968. — *Paulo Ribeiro de Arruda.* Membro. — *Uriel da Costa Ribeiro.* Presidente. — *J. R. de Andrade Ra-*

mos. Membro. — *Hervásio Guimarães de Carvalho.* Membro.

RESOLUÇÃO CNEN Nº 3-68

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear... (CNEN), usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em sua 274ª Sessão, realizada a 13 de dezembro de 1967, resolve:

Em cumprimento ao disposto no art. 23 das Normas para Concessão de Bolsas no País, baixadas com a Resolução nº 3-67, fixar os novos valores das bolsas para o ano de 1968, na forma abaixo:

Para brasileiros e estrangeiros residentes no país

Categoria	Denom.	Int.	Valor mensal
Iniciação científica	B1.....		NCr\$ 100,00.

Estudos B-2B — NCr\$ 180,00
B-2I (residente) — NCr\$ 550,00.
B-2 (não residente) — NCr\$ 800,00.
Estágio — B-3-P — NCr\$ 180,00.
B-3I (residente) — NCr\$ 500,00.
B-3I (não residente) — NCr\$ 750,00.
Pesquisa — B-4 Pesquis. Assist. — NCr\$ 550,00.
B-4 Pesquis. Assoc — NCr\$ 660,00.
B-4 Chefe Pesquis. — NCr\$ 960,00.

Para estrangeiros não residentes no país

Pós-Graduação — P-5I	NCr\$ 750,00.
Estágio — B-6-I — NCr\$ 750,00.	
Pesquisa — B-7-I — NCr\$ 960,00.	
AIEA — Tipo II — Nações Unidas.	

Observação:

1. Os valores constantes desta Tabela, para as bolsas B-3 e B-4 são valores máximos que a C.N.E.N. poderá conceder aos candidatos.

2. A fixação dos valores-teto mensais de remuneração, que os candidatos às bolsas poderão perceber de todas as fontes pagadoras, deverá ser estabelecida de acordo com a produção científica dos candidatos, o custo de vida da região em que o mesmo exerça ou vá exercer as suas atividades e o mercado de trabalho local.

3. Na fixação dos valores das bolsas, serão deduzidos dos valores-teto estabelecidos vencimentos, salários, proventos, abonos e vantagens de qualquer natureza, com exceção, apenas, de salário-família e dos adicionais por tempo de serviço.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1968. — *Paulo Ribeiro de Arruda,* Membro. — *Uriel da Costa Ribeiro,* Presidente. — *J. R. de Andrade Ramos,* Membro. — *Hervásio Guimarães de Carvalho,* Membro.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Instituto Brasileiro de Estatística

Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Na Portaria nº 124, de 5 de maio de 1965, e referente à demissão do servidor Ermi Paisca, foi lançada em 10 de julho de 1967, apostila do seguinte teor: "O ex-servidor demitido pela presente portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais — Parte Especial — e não como consta da mesma. Serviço de Pessoal, em 10 de junho de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria coletiva do Sr. Presidente do IBGE, nº 136, de 4 de maio de 1964, foi lançada apostila do seguinte teor: "Fica declarado vago na forma prevista no art. 47, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria, no que se refere a Raul Romero de Oliveira, em virtude de o mesmo ter tomado posse em 26 de maio de 1967, no cargo de Secretário-Geral, símbolo 1-C, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 198, de 24 de abril de 1967, publicada no *Diário Oficial* nº 93, de 18 de maio de 1967. Serviço de Pessoal em 12 de junho de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 133, de 11 de abril de 1967, referente a exoneração de Maria Jandira Guimarães de Alencar, foi lançada a seguinte apostila: "Declara-se que o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, a que se refere a presente portaria, pertence ao

Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais — Parte Especial. — Serviço de Pessoal, em 15 de junho de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 93, de 24 de fevereiro de 1955, e referente a nomeação da servidora Déa Silva Beck, foi lançada em 4 de julho de 1967, apostila do seguinte teor: "O nome da servidora a quem se refere a presente portaria foi alterado para Déa Silva em virtude de desquite, conforme consta no Processo nº 5.897-67. Serviço de Pessoal, em 4 de julho de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 1.401, de 9 de dezembro de 1955, do Sr. Presidente do Instituto e referente a nomeação de José Maria Lopes Mortimer, foi lançada apostila do seguinte teor: "Fica declarado vago, na forma prevista no art. 74, item VI da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter tomado posse, em 15 de julho de 1966, no cargo de Agente de Estatística, nível 10-A, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 253, de 26 de maio de 1966, publicada no *Diário Oficial* nº 121, de 28 de junho de 1966. Serviço de Pessoal, em 10 de julho de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 273, de 25 de abril de 1962, referente a nomeação interina de Murilo de Oliveira foi lançada a seguinte apostila: "O servidor de que trata a presente portaria foi efetivado a partir de 18 de julho de 1963, no cargo de classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.242, da mesma data. Serviço de Pessoal em 13 de

julho de 1967. — *Mário Mendonça* Chefe do S.P."

Proc. nº 14.564-64 — Murilo Viana de Macedo — Na Portaria nº 313, de 7 de julho de 1967, foi lançada a seguinte apostila: "A transferência de que trata a presente portaria é considerada para a vaga decorrente da exoneração de Geraldo de Souza Amado, e não como consta da mesma. Serviço de Pessoal, em 27 de julho de 1967. — *Mário de Mendonça* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 12, de 10 de janeiro de 1962, referente a nomeação de Vergílio Antunes Pinto, foi lançada a seguinte apostila: "O servidor de que trata a presente portaria, foi efetivado a partir de 6 de abril de 1967 no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962. Serviço de Pessoal, em 13 de julho de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 92, de 26 de março de 1965, referente ao enquadramento de Moema Carneiro de Castro, foi lançada a seguinte apostila: "A servidora de que trata a presente portaria foi efetivada a partir de 15 de junho de 1967, no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.242, de 18 de julho de 1963. Serviço de Pessoal, em 8 de agosto de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 262, de 23 de abril de 1962, referente a nomeação de Glacy Mantovani foi lançada a seguinte apostila: "O servidor de que trata a presente portaria foi efetivada a partir de 18 de julho de 1963 no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962. Serviço de Pessoal, em 7 de março de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 138, de 9 de abril de 1958, referente a nomeação interina de Sandoval Lopes de Faria foi lançada a seguinte apostila: "Fica declarado vago, na forma prevista no art. 7, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter tomado posse em 18 de novembro de 1965, no cargo de Agente de Estatística, nível 10-A, para o qual foi nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 271, de 3 de setembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* nº 199, de 18 de outubro de 1965. Serviço de Pessoal em 28 de janeiro de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 281, de 24 de maio de 1960, referente a nomeação interina de Adalício Magalhães foi lançada a seguinte apostila: "O servidor de que trata a presente portaria foi efetivado a partir de 29 de agosto de 1965, no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962. Serviço de Pessoal, em 1 de agosto de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

Na Portaria nº 3, de 6 de janeiro de 1966, referente a nomeação de Valdecyr Freire Lopes para o cargo isolado de provimento em comissão de Inspetor Técnico, foi lançada seguinte apostila: "Fica declarado vago, na forma prevista no art. 7, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo em comissão de que trata a presente portaria, em virtude de seu ocupante ter tomado posse em 22 de junho de 1966 no cargo de Diretor da Diretoria de Documentação e Divulgação para o qual foi nomeado pela Portaria número 257, de 1 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* nº 115, de 20 de junho de 1967. — Serviço de Pessoal, em 28 de junho de 1967. — *Mário de Mendonça,* Chefe do S.P."

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 6 de dezembro de 1967, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e

Considerando a necessidade de revisão de numerário para os compromissos assumidos e a assumir, em consonância com a programação de desembolsos aprovada através do Orçamento de Caixa, resolve:

1. A votação de qualquer matéria e envolver despesa dependerá da aprovação prévia da existência de saldo orçamentário.

2. No caso de despesas consignadas no "Anexo 2" do Orçamento-Programa,

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

ma, essa comprovação será feita através do preenchimento, pelo DFC, da "Nota de Empenho" cujo modelo será aprovado pelo Diretor Superintendente.

3. No caso de despesas consignadas no "Anexo 4" do Orçamento-Programa, far-se-á a comprovação através do "Comprovante de Disponibilidades Mensais", segundo Modelo apenso a esta Resolução.

4. O comprovante de que trata o item anterior fará parte do "Espelho de Contrato" de que trata a RD número 4-67, e terá a tramitação ali prevista para esse "Espelho", destinando-se uma via ao DFC.

5. O "Comprovante de Disponibilidades Mensais" será preenchido com os valores das dotações mensais para desembolsos, constantes do último Orçamento de Caixa aprovado, e com os valores mensais contratados que tenham servido de base à elaboração do mesmo Orçamento de Caixa, acrescidos das parcelas mensais correspondentes aos cronogramas de contratos posteriormente aprovados, pela Diretoria, ou pelo Diretor-Supervisor

da Unidade Central, na forma do item 5.1 da RD nº 4-67.

6. Quando o cronograma de desembolso relativo aos contratos ultrapassar o limite do Orçamento de Caixa, repetir-se-ão as dotações previstas para os meses de igual denominação.

7. A partir do dia 1º de janeiro de 1968, a assinatura de qualquer contrato de empréstimo ficará condicionada à comprovação prevista no item 3 desta Resolução.

7.1 - Os Diretores baixarão instruções para fiel cumprimento desta Resolução, nas áreas sob sua supervisão.

8. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1967. - Mário Trindade, Presidente.

B N H
Contrôle da Execução Orçamentária
Comprovante de Disponibilidades
Mensais
(Para fins de assinatura de Contratos)

Form with fields for Mês, Ano, Código, Programa Designação, and Unidade Orçamentária Designação.

REFERENTE AO ESPELHO Nº

Form with fields for Espelho number.

Em 1 000 UPC

CÓDIGO DO CONTRATO

Form with fields for Contract Code.

Table with columns for months (JAN to DEZ) and rows for Budget Allocation, Authorized Contracts, Available, Proposed, and Balance.

Form with fields for DATA INF, INFORMANTE, and VISTO DA CHEFIA.

ORDEM DE SERVIÇO

FGTS - POS Nº 28-67

Fixa instruções aos Bancos Depositários para o crédito nas contas vinculadas do FGTS, dos juros e correção monetária correspondente ao 1º trimestre civil de 1968, a encerrar-se em 31 de março.

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho Curador nº 10-67, de 18 de maio de 1967, baixa as seguintes instruções:

1 - Os Bancos Depositários (BD) deverão, até o dia 31 de março de 1968, calcular e creditar nas contas vinculadas dos Empregados Optantes e nas contas das Empresas, individualizadas em relação aos Empregados não Optantes, os juros e a correção monetária correspondentes ao 1º trimestre civil de 1968;

2 - O valor a ser creditado, nos termos do item anterior, será obtido pela multiplicação do saldo apresentado em 2 de janeiro de 1968, nas referidas contas, deduzidos os saques porventura ocorridos durante o 1º trimestre civil de 1968, pelo número decima 0,047977 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete milionésimos);

3 - A importância total dos juros e correção monetária creditada nas contas de que trata o item 1, será levada, simultaneamente, a débito da subconta "Transferências" mencionada no item II, 2 da Circular número 71, de 31-01-67, do Banco Central do Brasil;

4 - Deverão os BD comunicar ao BNH os valores referidos no item 1, mediante preenchimento de impresso, conforme estabelecido no item 4 da POS nº 16-67.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1967. - Mário Trindade, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO

FGTS - POS Nº 29-67

Fixa instruções dos Bancos Depositários para recolhimento de correção monetária e multa relativas às transferências efetuadas com atraso, no 1º trimestre civil de 1968.

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a RCC nº 14-67, baixa as seguintes instruções:

1 - Os índices a serem utilizados para o cálculo do valor da correção monetária das transferências em atraso, realizadas no 1º trimestre civil de 1968, são dados na tabela abaixo;

2 - Na efetivação das transferências de que trata o item anterior, deverão ser observadas as instruções contidas na POS nº 21-67.

Table with columns: Período de Arrecadação dos Depósitos, Período de Transferências dos Montantes, Índices.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1967. - Mário Trindade, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO

FGTS — PDR Nº 30-67

Fixa instruções às Empresas e aos Bancos Depositários para o recolhimento, pela Empresa, de juros e correção monetária, relativos a depósitos efetuados com atraso, no 1º trimestre civil de 1968.

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho Curador nº 12-67, baixa as seguintes instruções:

1 — Os fatores a serem utilizados para o cálculo de juros e correção monetária sobre os depósitos em atraso, que forem efetuados no 1º trimestre civil de 1968, são dados na tabela em anexo;

2 — Na efetivação dos depósitos de que trata o item anterior, deverão ser observadas as instruções contidas na POS nº 19-67.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1967. — *Mário Trindade*, Presidente.

ANEXO A POS Nº 30-67

Mês em que o depósito é devido	Mes da Efetivação do Recolhimento		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Fevereiro-67	0.263.197	0.263.197	0.263.197
Março	0.263.197	0.263.197	0.263.197
Abril	0.182.047	0.182.047	0.182.047
Maio	0.182.047	0.182.047	0.182.047
Junho	0.182.047	0.182.047	0.182.047
Julho	0.104.232	0.104.232	0.104.232
Agosto	0.104.232	0.104.232	0.104.232
Setembro	0.104.232	0.104.232	0.104.232
Outubro	0.047.977	0.047.977	0.047.977
Novembro	0.047.977	0.047.977	0.047.977
Dezembro	0.047.977	0.047.977	0.047.977
Janeiro-68	—	—	—
Fevereiro	—	—	—
Março	—	—	—

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I — diploma, profissional ou científico, de curso superior, não havendo o requerente cursado a cadeira de que trata a inscrição, oriundo de instituto de ensino, oficial ou reconhecido, exigindo-se o referido diploma registrado pelo órgão competente do Ministério da Educação e Cultura;

II — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

III — prova de quitação com o serviço militar;

IV — carteira de identidade;

V — título de eleitor;

VI — atestado de sanidade física e mental;

VII — prova de idoneidade moral;

VIII — *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IX — prova de haver concluído o curso profissional pelo menos 3 (três) anos antes da data da inscrição;

X — dez exemplares, no mínimo, de tese inédita e original, apresentada sobre assunto de livre escolha do candidato, referente à disciplina em concurso;

XI — recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de

atestados graciosos, não constituem documentação idônea.

O concurso de títulos constará dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma e quaisquer dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos filosóficos ou literários, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou conceitos doutrinários pessoais, de real valor.

III — documentação relativa a atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente aquelas de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predícos didáticos, constará de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — prova didática;

IV — defesa de tese.

Os interessados obterão, na Secretaria da Faculdade, os esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive sobre programa e despesas do concurso.

Secretaria da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 11 de janeiro de 1968.

(R 29, 30 e 31-1-68)

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

RESULTADO DO EDITAL Nº 12-67

De acordo com as condições estipuladas no Edital nº 12-67, que obedeceu ao disposto na Resolução CNEM nº 5-67, foram distribuídas, para fins de exportação no 1º semestre do corrente ano, 5.000 toneladas de Lepidolita, Petalita e Espodumênio e 500 toneladas de Amblygonita, todos minérios de Lito, considerados de interesse para a energia nuclear.

Lepidolita — Petalita — Espodumênio		Toneladas
Companhia Estanifera do Brasil	3.750
Brasimet — Comércio e Indústria S. A.	500
Rofer — Importação Ltda.	550
Mineração do Nordeste Brasileiro	200
Total	5.000

Amblygonita		Toneladas
Cia. Estanifera do Brasil	400
Rofer — Importação Ltda.	100
Total	500

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1968. — *Uriel da Costa Ribeiro*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Faculdade de Filosofia

EDITAL Nº 1-68

Inscrição em Concurso para Docência Livre

De ordem do Exmo. Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Paraná, e de acordo com a legislação vigente, faço público que, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, a contar do imediato ao da primeira publicação deste Edital no

Diário Oficial da União ficam abertas, nesta Faculdade, à Rua do General Carneiro nº 460, 1º andar, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas nos dias úteis, as inscrições aos concursos de Docência Livre de todas as cadeiras dos cursos desta Faculdade, quaisquer que sejam: Filosofia, Matemática, Física, Química, História Natural, Geografia, História, Ciências Sociais, Letras, Pedagogia e Jornalismo.

O processamento e julgamento do concurso obedecem à legislação federal em vigor.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16